**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**. Às 17 horas e 46 minutos do dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniu-se os Conselheiros Titulares: Daniel Lemos, Dione Laurindo, Josemée Gomes de Lima, Luiz Fernando Beltrão, Nise Sarmento e Ester Ramires. Na condição de funcionários do CAU/AL estiveram presentes: o Gerente administrativo/financeiro José Rodrigo Lopes e o Diretor Geral Norlan Dowell. **PAUTA:** I - **Andamento do Planejamento Estratégico para 2013** – II Alteração do Regimento Interno. O Vice Presidente, Daniel Lemos, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocou em votação para a realização ou não da Plenária, uma vez que a mesma iniciou com 46 minutos após a hora marcada, devido ao atraso de alguns conselheiros. Ficou decidido por todos os conselheiros presentes que a Plenária iria ser realizada. Daniel Lemos, no exercício da presidência, informou a impossibilidade de participação na plenária do Presidente Gilvan Rodrigues, pois o mesmo está passando por problemas de saúde. O diretor geral Norlan Dowell também informou que o Assessor Jurídico, Evandro Bezerra, encontrava-se impossibilitado também por problemas de saúde. O Presidente em exercício Daniel Lemos deu continuidade a pauta e passou a palavra a conselheira Dione, que relatou e chamou atenção sobre as falta de assiduidades nas reuniões das Plenárias e das reuniões inerentes as comissões ou das ações administrativas por parte de alguns conselheiros. O conselheiro Daniel Lemos relatou o registro em ATA sobre os horários inerente as Plenárias já estabelecido e pôs em votação a revalidação, que consequentemente foi aprovado por unanimidade pelo horário de início das plenárias as 17h, todas as segundas quintas freiras de cada mês (exclusivamente para plenárias ordinárias). A conselheira Tânia destacou que os conselheiros ocupam cargos “honoríficos” e que os mesmos devem assumir as responsabilidades a eles inerentes, uma vez que o conselho poderá solicitar reuniões juntos aos conselheiros para andamento das ações administrativas. O Conselheiro Daniel Lemos reforçou a necessidade de troca de informações entre todos que compõem o CAU/AL, e que os conselheiros deveram responder os e-mails das convocações de reuniões e participarem das mesmas, uma vez que as mesmas estão sendo agendadas previamente, e quando impossibilitados que comuniquem previamente à estrutura administrativa. O conselheiro Daniel Lemos deu prosseguimento a Pauta, e cobrou o desenvolvimento do Planejamento das Ações – PA, inerentes as comissões, o qual consta em **ATA (07 e 08)** a solicitação por parte do Diretor Geral, Norlan Dowell, que na oportunidade realizou uma breve explanação sobre as exigências do CAU/BR e encaminhou as planilhas, resoluções e outros materiais inerentes ao desenvolvimento do planejamento 2013. Daniel Lemos também destacou que o Prazo máximo para entrega do planejamento por parte das comissões era para o dia 30 de setembro de 2012, aonde a estrutura administrativa do CAU/AL, juntamente com os coordenadores das comissões e o Presidente fariam cruzamento das ações com base na projeção orçamentária do CAU/BR para o CAU/AL, para formatação do documento final. Daniel Lemos destacou que apenas a comissão de Ética apresentou o planejamento. Os conselheiros Luiz Fernando e Tânia Gusmão relataram que os conselheiros não foram capacitados para tal função e que o CAU/BR deveria apresentar um planejamento de treinamento prévio, antes de qualquer cobrança. A conselheira Josemée Gomes relatou que, os cursos e programações estão disponibilizados para cada comissão pelo CAU/BR, e que o planejamento poderia ter sido realizado caso houvesse articulação dos conselheiros do CAU/AL com os do CAU/BR. Os conselheiros chegaram à conclusão, definiram uma nova data para entrega do Plano de Ação e devida apresentação na 11ª Plenária. Daniel Lemos solicitou uma maior participação dos conselheiros junto aos eventos do CAU/BR para acompanhamento e discussão das ações inerentes a cada comissão. Ficou definido pelos conselheiros a articulação dos mesmos junto ao CAU/BR para desenvolvimento do Plano de Ação do CAU/AL até dia 30 de Outubro. O Conselheiro Daniel Passou a Palavra a Conselheira Ester Ramirez, que alegou a impossibilidade da leitura das alterações sugeridas no Regimento Interno do CAU/AL, aprovadas em reunião interna da comissão de atos administrativos, devido a ausência do assessor jurídico. Foi sugerido pela conselheira e posto em votação pelo Presidente Daniel Lemos, a opção de votar o “mérito” das propostas de alteração do Regimento Interno, o que foi aprovado por todos. Foram aprovados os seguintes itens: 1 - Usar como base o Regimento Interno do CAU/BR, desconsiderando o que não se aplica ao CAU/AL; 2 - Criação de e-mails institucionais para todos os conselheiros e funcionários do CAU/AL; 3 - As convocações de plenárias, reuniões e outros assuntos serão através dos e-mails institucionais; 4 - Na última plenária de cada ano, será definido o calendário do ano subsequente para as reuniões das comissões e das plenárias ordinárias, definindo dia, hora e local; 5 - Com a validação do calendário, não será obrigatória à convocação dos conselheiros para as plenárias. As chamadas pelos e-mails institucionais serão de caráter informativo da pauta a ser votada; 6 - O conselheiro que faltar a 03 reuniões (independente de sua natureza), consecutivas ou não, sem justificativa (que obrigatoriamente será votada em plenária), será desligado do conselho; 7 - Toda e qualquer ausência em reuniões do conselho, deverá ser justificada ao CAU/AL através memorando ou através do e-mail institucional do CAU/AL, em no máximo 03 dias úteis, após a falta. A justificativa será apreciada na plenária; 8 - Retirar do texto do Regimento Interno o termo "concursados" para os cargos executivos definidos pelo organograma do CAU/AL; 9 - Tolerância de no máximo 20 minutos para o inicio das reuniões. 1º chamada aos 10 minutos, 2º chamada aos 20 minutos; 10 – Aprovada a criação do "conselho diretor", formado pelos coordenadores das comissões; 11- A convocação para as plenárias extraordinárias será de 72h; 12 - Serão apenas 04 comissões: Ética, Exercício Profissional, Administração e Finanças, Ensino e Formação Profissional. A conselheira Ester Ramirez também solicitou uma reunião da Comissão de Atos Administrativos, para alinhamento e validação das alterações propostas, para o dia 30 de outubro de 2012, as 18 horas, na sede do CAU/AL, o que foi aceita pelos demais integrantes da comissão. **ENCERRAMENTO:** O presidente em exercício agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 19 horas e 50 minutos. E, para constar, eu, Diretor Geral, Norlan Dowell Vale de Brito, secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, pelo presidente em exercício e por todos os conselheiros presentes à sessão. Maceió, 13 de novembro de 2012.

**Conselheiros presentes:**

Gilvan Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniel de Gouvêa Lemos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dione Deise Laurindo Pereira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ester Buarque Ramires \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Marcelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Josemée Gomes de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Fernando Beltrão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nise de Araujo Sarmento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tânia Maria Marinho de Gusmão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Funcionários:**

Norlan Dowell Vale de Brito\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Rodrigo Lopes Pedro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Evandro Bezerra da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_